PORTARIA N.º 1.217, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

DESIGNA VEREADORES E SERVIDOR PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM VITÓRIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os vereadores **Cláudio Spinassé, Rosane Ribeiro Machado** e o servidor **Wellington Devéns do Nascimento,** para ir ao Tribunal de Contas do Estado, em Vitória/Espírito Santo, nesta data.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de agosto de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara